



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS DE PALMAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

**NATHÁLIA BEATRIZ DOBLER DE SOUZA**  
**NAYARA BARBOSA BATISTA**

**QUALIDADE NUTRICIONAL DE KITS ALIMENTARES DISTRIBUÍDOS NO  
PERÍODO DA PANDEMIA PELA COVID-19 COM O RECURSO DO PNAE NO  
ESTADO DO AMAPÁ**

Palmas/TO  
2021

**NATHÁLIA BEATRIZ DOBLER DE SOUZA  
NAYARA BARBOSA BATISTA**

**QUALIDADE NUTRICIONAL DE KITS ALIMENTARES DISTRIBUÍDOS NO  
PERÍODO DA PANDEMIA PELA COVID-19 COM O RECURSO DO PNAE NO  
ESTADO DO AMAPÁ**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em  
Nutrição da Universidade Federal do Tocantins,  
como requisito para obtenção do título de Bacharel  
em Nutrição

Orientador: Clemilson Antonio da Silva

Palmas/TO  
2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Biblioteca da Universidade Federal do Tocantins**  
**Campus Universitário de Palmas**

---

- S729q Souza, Nathália Beatriz Dobler de.  
Qualidade nutricional de kits alimentares distribuídos no período da pandemia pela Covid-19 com o recurso do PNAE no Estado do Amapá. / Nathália Beatriz Dobler de Souza, Nayara Barbosa Batista. – Palmas, TO, 2021.  
22 f.
- Monografia de Graduação – Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Nutrição, 2021.  
Orientador: Clemilson Antonio da Silva
1. Pandemia. 2. Alimentação escolar. 3. Segurança Alimentar e Nutricional. 4. Nutrição. I. Título.

**CDD 612.3**

---

**Bibliotecária: Atilena Carneiro Oliveira**  
**CRB-2 / 932**

**Todos os Direitos Reservados – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do código penal.**

**NATHÁLIA BEATRIZ DOBLER DE SOUZA  
NAYARA BARBOSA BATISTA**


**QUALIDADE NUTRICIONAL DE KITS ALIMENTARES DISTRIBUÍDOS NO  
PERÍODO DA PANDEMIA PELA COVID-19 COM O RECURSO DO PNAE NO  
ESTADO DO AMAPÁ**


Trabalho de conclusão de curso  
apresentado ao Curso de Graduação em  
Nutrição da Universidade Federal do  
Tocantins para obtenção do título de  
Bacharel em Nutrição.

Data de aprovação: 07/12/2021

Banca Examinadora

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Cleilson Antonio da Silva  
Universidade Federal do Tocantins  
Curso de Nutrição  
Mat. 1786784  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Carolina Roberta Freitas Pires  
Membro 2

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Eloise Schott  
Membro 2

Palmas, TO  
2021

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, que é alicerce em minha vida.

Aos meus pais e irmão, que são meu porto seguro e meus maiores apoiadores.

A todos que amo, ao meu companheiro que me incentiva a todo momento e aos meus amigos.

A minha dupla, que se propôs a enfrentar os desafios da escrita comigo.

A todos que de algum modo fizeram parte da minha formação, aos meus queridos professores, em especial, ao professor Clemilson que nos acolheu como filhas logo nos primeiros semestres da graduação.

Nathália Beatriz Dobler de Souza

Ao professor Clemilson, pela orientação, apoio e confiança.

Agradeço também à minha dupla, que se demonstrou muito forte e resiliente para enfrentar os desafios de escrita junto a mim deste TCC.

Agradeço a minha mãe Benedita que mesmo não estando mais aqui, foi minha heroína e me deu apoio e incentivo nas horas difíceis.

A minha esposa Cláudia, que sempre esteve do meu lado não somente dando suporte, mas força para vencer essa etapa de minha vida acadêmica.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte de minha formação, o meu muito obrigado.

Nayara Barbosa Batista

## RESUMO

Como tentativa de minimizar os danos da pandemia pela COVID- 19, o isolamento social foi estabelecido, trazendo a impossibilidade de acesso dos estudantes à alimentação oferecida pelo PNAE. Com isso, a Lei nº 13.987 em 7 de abril de 2020 foi determinada no qual autorizou a distribuição de kits alimentares aos estudantes com uso dos alimentos das escolas. Assim, o objetivo central do trabalho foi avaliar a qualidade nutricional dos kits alimentares distribuídos no período da pandemia no estado do Amapá, tendo como ação identificar o destino dos alimentos estocados na pandemia, avaliar os parâmetros utilizados para as escolhas dos alimentos de composição dos kits e classificar os alimentos distribuídos segundo o guia alimentar da população brasileira a partir de análise quantitativa com base nos dados disponibilizados pelos municípios. Após análises, foi possível concluir que, apesar da distribuição não ter sido de forma universal, de maneira geral, os kits ofertados obtiveram boa avaliação a respeito de sua composição com predominância de alimento in natura ou minimamente processados e pouca entrega de processados e ultraprocessados.

**Palavras-chave:** Pandemia; Alimentação escolar; Segurança Alimentar e Nutricional.

## **ABSTRACT**

In an attempt to minimize the damage caused by the pandemic by COVID-19, social isolation was established, making it impossible for students to access the food provided by the PNAE. With this, Law No. 13,987 on April 7, 2020 was presented and authorized the distribution of food kits to students using food from schools. Thus, the main objective of the study was to evaluate the nutritional quality of food kits distributed during the pandemic period in the state of Amapá. Its action is to identify the fate of food stored in the pandemic, evaluate the parameters for food choices in the kits, and classify the food distributed according to the Brazilian population's food guide based on quantitative based on data provided by the municipalities. After analyses, it was possible to conclude that, although the distribution was not universal, in general, the kits offered had a good evaluation, with a predominance of fresh or minimally processed food and little delivery of processed and ultra- processed.

**Keywords:** Pandemic; School feeding; Food and Nutricional Security

## LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Quadro 1 - Pesos para cálculo de predominância segundo a classificação do guia alimentar da população brasileira .....	14
Quadro 2 - Classificação dos alimentos distribuídos segundo o Guia alimentar no Estado do Amapá no período de pandemia pela COVID-19 .....	17
Quadro 3 - Valores absolutos de número de municípios segundo a quantidade de alimento ofertada no Estado do Amapá no período de pandemia pela COVID-19.....	20
Quadro 4- Prevalência dos alimentos segundo do Classificação guia alimentar da população brasileira referentes a cada município do Estado do Amapá no período de pandemia pela COVID-19.....	22

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Destino dado para os gêneros alimentícios estocados para o fornecimento da alimentação escolar no Estado do Amapá no período de pandemia pela COVID-19 .....	16
Tabela 2 - Parâmetros utilizados para a definição da composição do kit no Estado do Amapá no período de pandemia pela COVID-19 .....	17

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
SAN	Segurança Alimentar e nutricional
OMS	Organização Mundial da Saúde
CGPAE	Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar
CECANE	Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
IFEs	Instituições Federais de Ensino
RMB	Região Metropolitana de Belém

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>12</b>
	<b>2.1 Objetivo Geral.....</b>	<b>12</b>
	<b>2.2 Objetivos Específicos .....</b>	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>12</b>
	<b>3.1 Público-alvo .....</b>	<b>13</b>
	<b>3.2 Período de Execução .....</b>	<b>13</b>
	<b>3.3 Estratégia de Execução.....</b>	<b>13</b>
	<b>3.4 Estratégia de Análise .....</b>	<b>14</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>15</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>23</b>
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>24</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela Lei 11.947/2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar. Essa é uma das políticas que apresenta reconhecimento no Brasil e no mundo em virtude de sua contribuição para a promoção da Segurança Alimentar e nutricional (SAN) e consequente minimização da fome no país (AMORIM; RIBEIRO; BANDONI, 2020).

Em dezembro de 2019 a Organização Mundial da Saúde – OMS, foi notificada pela China, sobre o surto de uma nova doença, no qual seu principal sintoma se assemelhava a pneumonia. Essa doença foi chamada de COVID-19, sendo o seu vírus causador pertencente à família viral dos coronavírus. Novos casos foram sendo notificados fora da China em janeiro de 2020, fazendo com que a OMS declarasse estado de emergência internacional em saúde pública. O primeiro caso registrado na América latina ocorreu em 26 de fevereiro de 2020 em São Paulo, no Brasil (BEZERRA et al., 2020).

Essa doença se espalhou rapidamente pelo mundo e como tentativa de minimizar os danos da pandemia pela COVID-19, o isolamento social foi decretado pelas autoridades sanitárias do Brasil o que impactou diretamente o sistema de ensino educacional. As aulas presenciais de todo o país foram temporariamente suspensas e aproximadamente 40 milhões de estudantes da rede pública atendidos pelo PNAE deixaram de ter acesso a alimentação escolar (BRASIL, 2020a).

Essa medida dificultou o suprimento financeiro de muitas famílias, fato que gerou consequências no contexto social e econômico do país, intensificando a fome e a miséria, o que prejudicou a garantia da segurança alimentar e nutricional (PEREIRA et al., 2020), atingindo principalmente os estudantes com condições socioeconômicas menos favorecidas (BICALHO; LIMA, 2020)

Em escala global, estima-se que 2,3 bilhões de pessoas (30% da população) não tinham acesso à alimentação adequada durante todo o ano de 2020 (FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO, 2021), sendo os mais vulneráveis o público atingido, ocasionando um alavanque nas desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero (BICALHO; LIMA, 2020).

Devido a situação do país, foi decretado e sancionado pelo governo a Lei nº 13.987 em 7 de abril de 2020, acrescida do Art. 21-A na Lei nº 11.947/2009, passando assim a vigorar mudanças na legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e favorecendo

dessa maneira a segurança alimentar e nutricional aos beneficiários do programa. A lei de forma excepcional permite que os gêneros alimentícios adquiridos por meio dos repasses do PNAE, passassem a ser distribuídos aos pais e responsáveis dos estudantes de escola pública, pelo período de suspensão das aulas em razão da situação de emergência ou calamidade pública (BRASIL, 2020a).

Para possibilitar a execução, controle, monitoramento e avaliação do PNAE, foi estabelecida uma parceria entre o FNDE e as Instituições Federais de Ensino Superior, o que deu origem aos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) (BRASIL, 2006), que proporcionam apoio técnico e operacional aos estados e municípios, de acordo com a demanda apresentada por cada região e/ou estado.

Assim, por entender que a oferta da alimentação em meio a pandemia conferiu grandes desafios, os Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANEs) auxiliaram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a obter informações sobre a oferta de alimentação escolar durante o período de interrupção das aulas presenciais no Brasil.

Em vista disso, este trabalho teve por finalidade expor os achados referentes a qualidade nutricional dos alimentos distribuídos nesse período de suspensão das aulas no estado de Amapá, na região Norte do Brasil.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

- Avaliar a qualidade nutricional de kits alimentares distribuídos no período da pandemia no estado do Amapá.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Identificar o destino dado aos alimentos escolares em estoque no período de pandemia.
- Verificar os parâmetros utilizados para a definição da composição dos kits.
- Classificar os alimentos distribuídos nos kits segundo o guia alimentar da população brasileira.

## **3 METODOLOGIA**

O presente trabalho foi realizado a partir da análise quantitativa com base nos dados secundários disponibilizados pelo CECANE-UFT que executou a estratégia descrita a seguir:

### **3.1 Público-alvo**

Entidades Executoras do estado do Amapá e seus 16 municípios representados por seu(sua) respectivo(a) nutricionista vinculado ao PNAE, secretário(a) de educação e outros, nesse caso, o coordenador do fundo municipal de educação - SEMED/PMO.

### **3.2 Período de Execução**

A pesquisa foi realizada no período de 1 de junho a 12 de julho de 2020.

### **3.3 Estratégia de Execução**

Em decorrência da pandemia, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) solicitou uma pesquisa de levantamento a fim de verificar a situação da alimentação escolar durante a suspensão das aulas nas escolas da rede pública de ensino. Em vista disso, foi elaborado um questionário online pela plataforma Google Forms contendo questões sobre a gestão da alimentação escolar durante a pandemia pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CGPAE/FNDE com o apoio dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar – CECANEs.

Como não há CECANEs em todos os estados, os CECANEs existentes se responsabilizaram pelos estados de acordo com sua região. A aplicação do questionário foi realizada por docentes e auxiliares do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Tocantins.

Um dos estados que o CECANE UFT ficou responsável foi o Amapá que apresenta 16 municípios, sendo eles a Capital Macapá, Amapá, Pracuúba, Calçoene, Mazagão, Santana, Cutias, Oiapoque, Serra do Navio, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amajari, Tartarugalzinho, Itaubal, Porto Grande, Vitória do Jari e Laranjal do Jari.

Inicialmente, foi disponibilizado a lista do SIMEC pelo FNDE no qual apresentava nome completo, município, estado, e-mail e telefone dos responsáveis pelo setor de alimentação escolar, sendo eles o coordenador(a) da Alimentação Escolar, o(a) Nutricionista vinculado(a) ao PNAE, o Secretário(a) de Educação e do coordenador do fundo municipal de educação - SEMED/PMO.

No período, como as aulas estavam funcionando remotamente, tornou-se necessário atualizar os dados da lista e assim, iniciou-se a busca. Os contatos que precisaram ser atualizados foram obtidos por meio da prefeitura, do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), pelas redes sociais e por outros profissionais da área. Em seguida, foi encaminhado o link do formulário para ser preenchido.

A coleta de dados foi executada no período de 1 de junho a 12 de julho de 2020 e as respostas obtidas foram disponibilizadas no google drive, o qual foi compartilhado com o FNDE e os CECANEs. Após a obtenção das respostas, houve padronização em planilhas do Excel® para posterior análise.

Para a avaliação dos dados foi utilizado o programa Excel®, onde foi realizada a análise descritiva de frequência.

### 3.4 Estratégia de Análise

Para avaliação da qualidade nutricional dos alimentos distribuídos foi utilizado o guia alimentar da população brasileira e sua classificação em in natura ou minimamente processado; Óleos, gorduras, sal e açúcar; processados e ultraprocessados (BRASIL,2014). Dessa forma, a análise foi realizada por município, levando em conta os alimentos que foram inseridos em cada cesta a fim de verificar a qualidade nutricional dos kits em cada local. Feito isso, foi constatado a porcentagem dos alimentos presentes nas cestas segundo a classificação do guia.

Para o cálculo de predominância segundo a classificação do guia alimentar da população brasileira, visando tornar os resultados mais precisos em relação a quantidade distribuída, foi estabelecido pesos a cada 250g de alimento. Dessa forma, a cada 250g foi estabelecido o peso de 1 e para a análise foi considerado o valor maior do intervalo. Ou seja, no intervalo 251g-500g foi considerado peso 2, bem como no intervalo 501-1000 g foi determinado peso 4 e assim por diante como mostra a tabela a seguir:

Quadro 1 – Pesos para cálculo de predominância segundo a classificação do guia alimentar da população brasileira

<b>Quantidade em gramas</b>	<b>Pesos</b>
Até 250	1
250-500	2
501-1000	4
1001-2000	8

2001-4000	16
-----------	----

Fonte: Os autores (2021)

Ainda, foi exposto um comparativo entre os municípios. E dessa forma, foi constatado a prevalência dos alimentos ofertados e da quantidade distribuída em cada local.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Amapá foi um dos Estados no qual o CECANE UFT aplicou a pesquisa na Região Norte. Considerando isso, foi obtido resposta de 15 municípios, apenas Pracuúba não participou da pesquisa. Todavia, no que se refere a distribuição dos alimentos, apenas 12 municípios preencheram, visto que os demais não distribuíram kits para os escolares. A justificativa foi que não havia recurso federal suficiente para suprir todos os alunos e os 3 municípios não possuíam recurso próprio para reparar essa situação.

O governo aprovou algumas medidas que auxiliaram por um período e, em parte, a composição financeira de famílias com baixa renda, como o auxílio emergencial, que apesar de representar um valor simbólico e longe de suprir a demanda da maioria das famílias, contribuiu para minimizar os danos. Contudo, os desmontes das políticas e dos conselhos de segurança alimentar e nutricional, como o CONSEA, importante espaço de diálogo e articulação entre as necessidades da sociedade civil e as prioridades governamentais, puderam pactuar com um cenário caótico na tarefa de contenção da fome (ALPINO; et al., 2020).

Vale ressaltar que os dados obtidos são um retrato da alimentação dos escolares no período de pandemia, visto que as famílias que se encontravam em maior estado de vulnerabilidade e não apresentavam outra forma de renda, tiveram nos kits amparo alimentar.

Considerando o destino dado para os alimentos estocados nas escolas, 10 (66,67%) dos 15 municípios que responderam ao questionário distribuíram os gêneros alimentares para os escolares em sua totalidade, 2 (13,33%) distribuíram para os escolares que se encontravam em maior estado de vulnerabilidade e 3 (20%) não distribuíram, como demonstrado na tabela 1.

Ressalta-se que os dados da tabela abaixo são referentes aos alimentos estocados nas escolas e não aos alimentos posteriormente adquiridos em licitação por recurso federal ou próprio. Ou seja, foi considerado os alimentos em estoque no período em que ocorreu a coleta de dados e desconsiderado aqueles que ainda não haviam sido entregues nas escolas.

Tabela 1 - Destino dado para os gêneros alimentícios estocados para o fornecimento da alimentação escolar no Estado do Amapá no período de pandemia pela COVID-19

<b>Destino</b>	<b>Nº de Municípios</b>	<b>%</b>
Foram distribuídos para os escolares	10	66,67
Foram distribuídos apenas para os escolares em maior estado de vulnerabilidade	2	13,33
Não distribuíram	3	20,00

Fonte: Os autores (2021)

A Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020 “Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19” (BRASIL, 2020b)

Diante disso, enfatiza-se que havia regulamentação para a distribuição dos alimentos para os escolares, no entanto, 3 (20%) municípios não distribuíram os alimentos estocados. A justificativa alegada foi que não havia estoque suficiente para atender todos os estudantes em decorrência de ter em armazenamento quantidades pequenas de alimentos variados e, por isso, optaram por não realizar a distribuição. Por outro lado, 2 (13,33%) municípios distribuíram parcialmente para os escolares também por não possuírem quantidade suficiente de alimentos para contemplar todos os estudantes em forma de kit. Ainda assim, foi possível distribuir para os alunos que possuíam maior histórico de vulnerabilidade.

Os critérios utilizados para definição da composição dos kits foram o custo, o parâmetro nutricional e a disponibilidade de produtos. As entidades executoras, o conselho de alimentação escolar e os nutricionistas foram os responsáveis pelas decisões dos parâmetros e elaboração dos kits com base nas orientações determinadas pelo FNDE.

O critério mais considerado, como constatado na tabela 2, foi a disponibilidade de produtos que apareceu em 43,48% das respostas, seguido do parâmetro nutricional que correspondeu a 30,43% e custo com 26,09%.

Tabela 2 - Parâmetros utilizados para a definição da composição do kit no Estado do Amapá no período de pandemia pela COVID-19

<b>Parâmetro utilizado</b>	<b>Nº de respostas</b>	<b>%</b>
Disponibilidade de produtos	10	43,48
Parâmetro nutricional	7	30,43
Custo	6	26,09

Fonte: Os autores (2021)

A Resolução CD/FNDE nº 2/2020 abordou sobre a necessidade de que os Kits seguissem as determinações do PNAE, sendo elas cuidado com a qualidade nutricional e sanitária, considerando os hábitos alimentares e cultura local, além da presença de alimentos in natura e minimamente processados. Ainda, conferiu autonomia ao nutricionista para a escolha dos alimentos adicionados aos kits, respeitando, dessa forma, a realidade de seu território e considerando o melhor para seus estudantes (BRASIL,2020b)

Algumas Entidades Executoras de outros estados do Brasil fizeram uso de recursos próprios, e não levando em conta as orientações nacionais, optaram pela distribuição de renda e não de alimentos, pelo “cartão merenda escolar”. O valor depositado foi de acordo com a localidade e a modalidade de ensino do estudante. O Pará, por exemplo, disponibilizou R\$80,00 no cartão para os alunos de escolas estaduais (OLIVEIRA, 2020).

Os alimentos distribuídos no Amapá foram oriundos do estoque das escolas, dos recursos oriundos da PNAE bem como de recursos próprios, voluntários e/ou disponibilizados pelas prefeituras. Para análise da qualidade nutricional dos kits não foi levado em conta a origem da fonte dos recursos.

O quadro 2 demonstra a classificação dos alimentos ofertados que, como citado anteriormente, foi definida de acordo com o guia alimentar da população brasileira. A porcentagem foi obtida levando em conta os alimentos que cada município ofereceu nos kits.

Quadro 2 - Classificação dos alimentos distribuídos segundo o Guia alimentar no Estado do Amapá no período de pandemia pela COVID-19

<b>Alimentos</b>	<b>Classificação</b>
------------------	----------------------

	<b>In natura ou minimamente processado</b>	<b>Óleos, gorduras, sal e açúcar</b>	<b>Processado</b>	<b>Ultraprocessado</b>
Arroz	X			
Canjica	X			
Canjiquinha	X			
Farinha de mandioca	X			
Farinha de trigo	X			
Fubá	X			
Macarrão	X			
Bolacha ou biscoito salgado				X
Bolacha ou biscoito doce				X
Feijão	X			
Lentilha	X			
Leite	X			
Carne bovina ou Aves in natura	X			
Peixe in natura*	X			
Peixe – enlatado			X	
Ovos*	X			
Embutidos				X
Pão*			X	
Molho ou extrato de tomate			X	
Frutas	X			
Legumes	X			
Verduras	X			
Achocolatado				X

Açúcar		X		
Óleo		X		
Sal		X		
Suco artificial				X

\*Alimentos oriundos da agricultura familiar

Fonte: Os autores (2021)

Além dos alimentos já listados, 7 dos 12 municípios informaram sobre a inclusão de outros mantimentos aos kits, sendo eles: café, mandioca, leite de coco, azeite de dendê, coco ralado, alho, cebola, milho, aveia, farinha de tapioca, milho branco, leite em pó, carne de charque, vinagre, polpa de fruta, peito de frango, tempero completo, condimento misto, pupunha, abóbora, banana.

Foram citados também a presença de alimentos adquiridos por meio da agricultura familiar de indígenas e quilombolas para compor o kit como: abóbora, mandioca, pupunha, polpas de frutas, farinha de mandioca, banana. Porém, as quantidades desses alimentos incluídos nos kits não foram ofertadas e por isso não entraram na classificação.

Apesar das orientações e normas direcionadas a todo o país, é importante salientar que foram heterogêneas as medidas adotadas em cada estado, pois coube as gestões locais planejarem a aquisição dos produtos. Assim, algumas estratégias implementadas não levaram em conta o percentual mínimo da agricultura familiar que é de 30% do valor repassado pelo FNDE, determinado na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (BRASIL, 2009).

A Lei 13.987/2020 que orienta a distribuição de kits de alimentos para estudantes matriculados na rede pública de ensino recomendou a permanência dos contratos com os agricultores familiares (BRASIL, 2020a). Considerando isso, constatou-se que parte dos municípios do Amapá cumpriram essa recomendação de manter os contratos, fato de relevância visto que a agricultura familiar ainda é tratada por vezes de maneira irrisória no estado sendo necessário políticas públicas que permitam o seu desenvolvimento (SANTOS, 2018). Essa medida foi também uma forma de minimizar os impactos socioeconômicos vivenciados pelo pequeno agricultor durante o período de pandemia.

Em contrapartida, alguns locais enfrentaram dificuldades no país no período de suspensão das aulas, como foi o caso das Instituições Federais de Ensino (IFEs) da Região Metropolitana de Belém (RMB) que não conseguiram adquirir gêneros da agricultura familiar. O motivo foi a dificuldade de garantir a qualidade desses alimentos desde a elaboração dos kits

até a distribuição por falta de logística, recursos humanos e condições sanitárias. Assim, os Kits desse município do Pará ofertaram em sua maioria alimentos industrializados, além de alguns materiais para higiene pessoal (PORTAL; VIEIRA, 2020).

De acordo com as orientações do FNDE os kits devem conter preferencialmente alimentos in natura e minimamente processados, com oferta de frutas, hortaliças, tubérculos e raízes, o que reforça a importância da agricultura familiar (BRASIL, 2020b).

No quadro 3 está descrito os alimentos que compunham os kits e suas quantidades em relação ao número de municípios, cuja quantidade de arroz variou de 501 a 4 kg, feijão 251 a 2kg, óleo 251 a 2kg e açúcar 251 a 2 kg, sendo uns dos gêneros alimentícios mais ofertados, já a canjiquinha 12 municípios não distribuíram, peixe in natura 11 municípios não distribuíram e lentilha os 12 municípios não distribuíram sendo assim alguns dos alimentos menos ofertados.

Quadro 3 - Valores absolutos de número de municípios segundo a quantidade de alimento ofertada no Estado do Amapá no período de pandemia pela COVID-19

Alimentos	Número de municípios de acordo com a quantidade ofertada					
	Não ofertado	Até 250g	251g até 500g	501g até 1,00kg	1,01kg até 2,00kg	2,01 até 4,00kg
Arroz	1	0	0	5	5	1
Canjica	6	1	3	1	1	0
Canjiquinha	12	0	0	0	0	0
Farinha de mandioca	7	0	0	4	1	0
Farinha de trigo	8	0	0	3	1	0
Fubá	8	0	0	2	2	0
Macarrão	3	0	4	2	3	0
Bolacha ou biscoito salgado	1	0	7	2	2	0
Bolacha ou biscoito doce	4	0	5	2	1	0
Feijão	1	0	2	5	4	0
Lentilha	12	0	0	0	0	0
Leite	1	0	3	5	3	0

Carne bovina ou Aves in natura	9	0	1	2	0	0
Peixe in natura*	11	1				
Peixe – enlatado	5	2	3	1	1	0
Ovos*	11	1				
Embutidos	10	0	1	0	1	0
Pão*	11	1				
Molho ou extrato de tomate	7	3	1	0	1	0
Frutas	8	0	3	1	0	0
Legumes	7	0	4	1	0	0
Verduras	10	0	2	0	0	0
Achocolatado	5	2	4	0	1	0
Açúcar	1	0	1	7	3	0
Óleo	2	0	4	4	2	0
Sal	8	0	0	4	0	0
Suco artificial	11	0	1	0	0	0

\*Alimentos oriundos da agricultura familiar no qual não foi referido quantidade ofertada.

Fonte: Os autores (2021)

Foi possível identificar que certos alimentos ganharam destaque em detrimento de outros nos kits alimentares. Alimentos como arroz, feijão, óleo e açúcar fazem parte da cesta básica nacional (DIEESE, 2009), e estão presentes de maneira cultural na mesa do brasileiro, o que pode explicar a predominância destes nos kits.

Houve ainda, a aquisição de alimentos que não fazem parte da alimentação escolar, como foi o caso de Pedra Branca do Amapari que ofertou suco artificial nas cestas, alimento este que é proibido segundo a Resolução número 06 de 8 de maio de 2020, que “dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”. O art. 22 do capítulo IV traz que é proibido o uso de recursos no âmbito do PNAE para aquisição deste produto (BRASIL, 2020c).

A Resolução também estabelece um limite para aquisição de alimentos enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos, preparações semiprontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados. Como mostra o quadro 3, dos alimentos listados, 2 municípios

ofertaram embutidos e 7 ofertaram peixe enlatado, alimento este que foi alternativa para a oferta de proteína de alto valor biológico e ômega 3.

O guia revela a importância de priorizar alimentos mais próximos dos encontrados na natureza, ou seja, in natura ou minimamente processados. Considerando isso, foi possível notar a prevalência desse grupo em todos os municípios, como demonstra o quadro 4, fato este de relevância no quesito nutricional (BRASIL, 2014).

Dito isso, destaca-se que Tartarugalzinho, ofertou 100% in natura e minimamente processados, atendendo de forma máxima os requisitos. Ainda, 5 municípios ofertaram entre 60% e 66,67% de gêneros in natura e minimamente processados; outros 5 entre 50,00% e 58,62% e apenas 1 abaixo de 50%, precisamente 46,67%, como exposto no quadro 4.

Como demonstrado ainda no quadro 4, quatro dos doze municípios não ofereceram nenhum alimento processado, como foi o caso de Laranjal do jarí, Município de Itaubal, Ferreira Gomes, Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, sendo este último responsável por ofertar 100% de seus gêneros alimentares de origem in natura ou minimamente processados como já mencionado.

Quadro 4 – Prevalência dos alimentos segundo do Classificação guia alimentar da população brasileira referentes a cada município do Estado do Amapá no período de pandemia pela COVID-19

Município	Classificação segundo guia alimentar da população brasileira			
	In natural ou minimamente processado (%)	Óleos, gorduras, sal e Açúcares (%)	Processado (%)	Ultraprocessado (%)
Laranjal do jarí	60,00	20,00	0,00	20,00
Macapá	63,42	17,07	4,88	14,63
Vitória do jari	60,46	23,26	6,98	9,30
Itaubal	50,00	33,33	0,00	16,67
Cutias	53,86	15,38	15,38	15,38
Ferreira Gomes	58,62	27,59	0,00	13,79
Oiapoque	52,00	32,00	4,00	12,00
Calçoene	57,14	14,29	7,14	21,43
Santana	66,67	12,70	4,76	15,87

Serra do Navio	46,67	15,24	15,24	22,85
Tartarugalzinho	100,00	0,00	0,00	0,00
Pedra Branca do Amapari	62,65	19,28	3,61	14,46

Fonte: Os autores (2021)

Serra do Navio foi o município que mais ofertou alimentos ultraprocessados (22,85%) seguido de Laranjal do jarí (20,00%) e Calçoene (21,43%). Depois de Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, que não ofertou gêneros ultraprocessados, Vitória do jari foi quem menos ofertou (9,30%). Ainda assim, essa quantidade é tolerável, já que a maioria dos produtos ofertados são de origem in natura ou minimamente processada.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível verificar que a distribuição da alimentação escolar no Estado do Amapá contribuiu para a segurança alimentar e nutricional de muitos estudantes, especialmente aos que pertenciam aos grupos em estado de maior vulnerabilidade econômica e social, acentuado em decorrência da pandemia pela COVID-19. Contudo, essa distribuição não ocorreu de forma universal, o que colocou em risco o amparo alimentar do público não atendido. Ainda, o programa beneficiou agricultores e suas famílias que dependiam da compra de seus alimentos. Dessa forma, conclui-se que a grandiosidade do PNAE se manter frente a pandemia foi ponto estratégico para a garantia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil.

Constatou-se também que os parâmetros utilizados para a composição dos kits, foram o custo, o parâmetro nutricional e a disponibilidade de estoque dos produtos. Após análise dos alimentos distribuídos ficou claro que os kits, em sua grande maioria, foram compostos por alimentos in natura ou minimamente processados. No caso da oferta de alimentos processados e ultraprocessados, poucos foram os itens adicionados aos kits com essas características, um ponto positivo para a adequada nutrição destes estudantes.

Conclui-se que o trabalho traz dados importantes sobre a destinação dos alimentos estocados nas escolas, sobre composição dos kits e nutrição dos escolares no período de pandemia. Os dados foram avaliados e comprovados por meio da análise de resposta, uso do guia alimentar para classificação dos alimentos e tabulação de dados. Portanto, podemos concluir que de maneira geral os kits ofertados obtiveram uma boa avaliação a respeito de sua composição.

## 6 REFERÊNCIAS

- BEZERRA, Anselmo César Vasconcelos *et al.* Fatores associados ao comportamento da população durante o isolamento social na pandemia de COVID-19. **Ciência e saúde coletiva**, [s. l.], 2020. DOI 10.1590/1413-81232020256.1.10792020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/9g4hLHkSSW35gYsSpggz6rn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 nov. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Diário Oficial da União; 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2. edição, Brasília, 2014.
- PEREIRA, Alessandra da Silva *et al.* Challenges of the national school meals program during the COVID-19 pandemic. **Brazilian journal of development**, [s. l.], 2020. DOI 10.34117/bjdv6n8-674. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/15842/13001>. Acesso em: 24 nov. 2021.
- BICALHO, Daniela; LIMA, Tácio de Mendonça. The National School Feeding Program as a guarantee of the right to food in the COVID-19 pandemic period. **Ciências da Saúde**. [s. l.], 2020. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/852/version/903>. Acesso em: 24 nov. 2021.
- FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2021. The State of Food Security and Nutrition in the World 2021. Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all. Rome, FAO.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Educação. Portaria Interministerial nº 1.010 de 8 de maio de 2006. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 9 de mai. 2006.
- BRASIL. República Federativa do Brasil. Lei Nº 11.947. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, 16 de junho de 2009.
- AMORIM, Ana Laura Benevenuto de; RIBEIRO, José Raimundo Sousa; BANDONI, Daniel Henrique. Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 1134-1145, 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200349>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/3M5gJhkvYCFrvmJKZqZyCYQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 nov. 2021.

ALPINO, Tais de Moura Ariza et al. COVID-19 e (in) segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00161320, 2020. 10.1590/0102-311X00161320. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/JfJpwMh9ZDrrsM9QG38VnBm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020. Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19. Diário Oficial da República Federativa do Brasil; 2020.

OLIVEIRA, Leidemar. Estado inicia nesta quinta-feira a entrega do vale-alimentação escolar. Agência Pará, Belém, 2020. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/19014/>. Acesso em: 24 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ministério da Educação. Orientações para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (covid-19). 1ª edição, tiragem: digital, 2020. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/13454-orienta%C3%A7%C3%A3os-para-a-execu%C3%A7%C3%A3o-do-pnae-pandemia-do-coronav%C3%ADrus-covid-19>. Acesso em: 24 nov. 2021.

SANTOS, Ronaldo Oliveira et al. Extensão rural na agricultura familiar: As características de uma família agrícola no município de Santana, Amapá, Brasil. **Revista Ciência em Extensão**, v. 14, n. 4, p. 97-112, 2018. Disponível em: [https://ojs.unesp.br/index.php/revista\\_proex/article/view/1447](https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/1447). Acesso em: 24 nov. 2021.

PORTAL, Riziane Duarte; VIEIRA, Ima Célia Guimarães; CANTO, Otávio. PNAE no contexto da pandemia COVID-19 nas instituições federais de ensino da região metropolitana de Belém/Pará/Amazônia/Brasil. 7º Simpósio de Segurança Alimentar. Inovação com sustentabilidade. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução número 06 de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; 2020.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Metodologia da Cesta Básica de Alimentos. São Paulo: 24.p, 2009.